



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA**


RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e em conformidade com os Artigos 26 a 33 da Resolução Nº 04/2014 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º - Definir os parâmetros e os indicadores para a avaliação das atividades referidas no art. 28 da Resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário, que seguem anexos a esta Resolução.

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 08, de 05 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.


Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Presidente da Congregação